

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br Telefone: (43) 3127-1000 CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 27 de Abril de 2022

Edição Nº: 2102



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265 CNPJ. 95.548.400/0001-42

PROCESSO ADMINISTRATIVO	36/2022		
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	04/2022		
TERMO DE RATIFICAÇÃO			
ОВЈЕТО	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO SENDO O CANTOR DANIEL, PARA SE APRESENTAR NA 24ª FESTA DO MILHO EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE 30° EMANCIPAÇÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA - PR, NO DIA 11 DE JUNHO 2022		

Pelo presente termo, tendo recebido nesta data, PARECER JURÍDICO, quanto à análise da presença de requisitos exigidos pelo art. ARTIGO 25, INCISO III DA LEI 8.666/93, RATIFICO a referido Processo por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO bem como encaminho o presente processo para o Departamento de Compras e Licitações para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

FORNECEDOR	CNPJ/CPF		
OPUS ASSESSORIA E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	88.916.135/0001-42		

Prefeitura do Município de Mauá da Serra, PR, 27 de Abril de 2022.

HERMES WICTHOFF Prefeito

VALOR CONTRATADO (R\$) R\$ 210.000,00 (DUZENTOS E DEZ MIL REAIS)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ² MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br Telefone: (43) 3127-1000 CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 27 de Abril de 2022

Edição Nº: 2102

DECRETO N.º 36/2022

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º, inciso III da Lei nº. 848/2021 de 07/12/2021 resolve:

DECRETAR

Art. 1º- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 680.712,25 (seiscentos e oitenta mil, setecentos e doze reais e vinte e cinco centavos), destinados a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

Código 10	Descrição SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Fonte	Valor - R\$.	
10.00	Departamento de Educação	O, COLTONA L	LOI OKIL	
1 10.001.12.361.0014.2 55	•			
45 1 3.3.90.30.00.0	MATERIAL DE CONSUMO	1104	45.329,0°	
3.3.90.40.00. 0	0 SERV. TECNOL. DA INFORM. E COMUNICP. JURÍDICA	1104	7.000,00	
632 3.3.90.93.00	.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	31134	715,48	
10.001.12.361.001 4.2056 Manutenção do Programa Salário Educação				
466 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1107	34.072,45	
473 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1107	500.000,00	
10.001.12.361.0014.2 59	Manutenção do Transporte Escolar			
48 2 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1104	50.000,0 0	
48 5 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	122	3.283,51	
48 8 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1104	30.000,0 0	
10.001.12.365.001 6.2067 Manutenção da Educação Infantil - Creche				
633 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	138	1.923,58	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br Telefone: (43) 3127-1000 CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 27 de Abril de 2022

Edição Nº: 2102

Manutenção da Educação de Jovens e 10.001.12.366.0017.20 **Adultos - PEJA**

71

63 3.3.90.30.00.00

MATERIAL DE CONSUMO

31135

8.388,16

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO

680.712,25

Art. 2º- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, nas respectivas fontes, e em conformidade com art. 43 § 1º inciso I da Lei Federal 4.320/64.

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, 27 de Abril de 2022.

Hermes Wicthoff Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 4 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br Telefone: (43) 3127-1000 CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 27 de Abril de 2022

Edição Nº: 2102

DECRETO N.º 37/2022

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º Inciso V da Lei nº. 848/2021 de 07/12/2021 resolve:

DECRETAR

Art. 1º- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 17,96 (dezessete reais e noventa e seis centavos), destinados a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

Código		Descrição	Fonte	Valor - R\$.
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE			SPORTE	
10.00 1		Departamento de Educação		
10.001.12.361.0014.205 5		Manutenção do Ensino Fundamental		
632	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	31134	17,96
TOTAL DA SUPLEMENTAÇAO		17,96		

Art. 2º- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o excesso de arrecadação na receita 1.3.2.1.01.0.1.00.00 - fonte: 31134, oriundos de remuneração de depósitos bancários e em conformidade com art. 43 § 1º inciso II da Lei Federal 4.320/64.

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 27 de Abril de 2022.

Hermes Wicthoff

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br Telefone: (43) 3127-1000 CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 27 de Abril de 2022

Edição Nº: 2102

DECRETO N.º 38/2022

SÚMULA: Abre Crédito Adicional no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 5º, § 2º da Lei nº. 848/2021 de 07/12/2021 resolve:

DECRETAR

Art. 1º- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um Crédito Adicional por Remanejamento na importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinado a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

Código 02 02.001 02.001		crição CHEFIA DE GABINETE Gabinete do Prefeito Manutenção do Gabinete do Prefeito		Valor - R\$.
3	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1000	10.000,00
			Total	10.000,00
05 05.002 05.002 012 63	2 2.04.122.0004.2 M Pú	ECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRA epartamento de Patrimônio e Frotas lanutenção e Conservação de Próprios blicos Municipais UTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – ESSOA JURÍDICA	ÇÃO 1000 Total	40.000,00 40.000,0 0

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS 07

URBANOS

07.001 Departamento de Obras

07.001.15.451.0020.2

018

Manutenção do Departamento de Obras

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -3.3.90.39.00.00 PESSOA JURÍDICA 139

1000

100.000,00

Total

100.000,

00

TOTAL DA 150.000,00

SUPLEMENTAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 6 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br Telefone: (43) 3127-1000 CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 27 de Abril de 2022

Edição Nº: 2102

Art. 2º- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar anulação da dotação abaixo, em conformidade com art. 43 § 1º inciso III da Lei Federal 4.320/64.

Código)	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
80		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚI	DE	
08.001		Fundo Municipal de Saúde		
08.001	.10.301.0011.2027	Manutenção da Saúde Pública		
206	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1000	150.000,00
			Total	150.000,00
		TOTAL D	A REDUÇAO	150.000,00

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, 27 de Abril de 2022.

Hermes Wicthoff Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 7 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br Telefone: (43) 3127-1000 CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 27 de Abril de 2022

Edição Nº: 2102

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2022
(DECRETO Nº 10.024/19 E LEI 8.666/93)

OBJETO: Aquisição de veículo utilitário, visando à implementação de ações e políticas de desenvolvimento rural sustentável em benefício da agricultura familiar – Termo de Convênio nº 519/2021 SEAB.

TIPO: MENOR PREÇO - POR ITEM.

DATA DE REALIZAÇÃO: 13/05/2022 ÀS 09:00 HORAS.

ESCLARECIMENTÓS: O EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES ENCONTRAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA DAS 08:00 AS 11:00 E DAS 13:00 AS 17:00 HORAS, SITO A AVENIDA PONTA GROSSA, 480, CENTRO, MAUÁ DA SERRA - PR.

TELEFONE: (43) 3127-1000 RAMAL 1018 SITE: www.mauadaserra.pr.gov.br - E-mail: licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, 27 DE ABRIL DE 2.022.

FRANCISCO JUNIOR DOS SANTOS PREGOEIRO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 8 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br Telefone: (43) 3127-1000 CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 27 de Abril de 2022

Edição Nº: 2102

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MAUÁ DA SERRA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA CONTRATADA: R.C. CAMPOS FARIAS LTDA. CNPJ: 15.839.014/0001-70

OBJETO: OBRA DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO COM CBUQ. EM

DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO

VALOR: R\$ 425.115,35 (quatrocentos e vinte e cinco mil cento e quinze reais e trinta e cinco

centavos)

DATA DE ASSINATURA: 27 de Abril de 2022 **PROCESSO**: TOMADA DE PREÇO Nº 01/2022.

CONTRATO: 27/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO 32/2022. PRAZO VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) DIAS.